



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro

Rio Grande-RS, CEP 96200-190

- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 487/2023, de 28 de setembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º- Alterar a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio da filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (CIPA/Ebserh) do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar como suplente o seguinte membro:

Membro Indicado:

- Douglas Rangel Schwingel, SIAPE 235****.

Art. 3º- Designar como suplente o seguinte membro:

Membro Indicado:

- Alan Penha De Jesus, SIAPE 329****.

Art. 4º- Manter como titulares os seguintes membros:

Membros Eleitos:

- Bádía Janaína de Carvalho Silveira, SIAPE 120****;

- Bárbara Machado Zimmermann (vice-presidente), SIAPE 329****;

- Ellise Grazielle Mendonça Dantas, SIAPE 324****;

- João Venícios Tavares de Sousa, SIAPE 331****;

- Jonas Sousa do Nascimento, SIAPE 138****;

- Suzana Marlene Puchalski Miritz, SIAPE 234****.

Membros Indicados:

- Antonio Carlos dos Santos Barros, SIAPE 312****;

- Daiane Madeira Gomes, SIAPE 323****;

- Filipe Bandeira Valerão (presidente), SIAPE 301****;
- Lidiane Lyra Flor, SIAPE 330****;
- Sadia Pabel La Roza Rodrigues, SIAPE 314****;
- Thallita Monalisa Sizenando Souza Lima, SIAPE 331****.

Art. 5º- Manter como suplentes os seguintes membros:

Membros Eleitos:

- Cintia de Lima Soares, SIAPE 237****;
- Francélia Alves Cavalcante, SIAPE 102****;
- Lilian Bernadete Storch, SIAPE 234****;
- Priscila Gomes Mendes, SIAPE 331****.

Membros Indicados:

- José Luciano Prestes Machado, SIAPE 234****;
- Letícia Lima Junqueira, SIAPE 325****;
- Roberto da Cruz Fonseca Junior, SIAPE 324****.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 09 de outubro de 2023 com vigência até 08 de outubro de 2024.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 29/09/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33244244** e o código CRC **55364211**.

Referência: Processo nº 23764.009110/2023-03 SEI nº 33244244